

## **Norma-padrão, norma gramatical e norma culta no Brasil: convergências, divergências e implicações para o ensino da escrita**

**Standard norm, grammatical norm and cultured norm in Brazil:  
convergences, divergences and implications for the teaching of writing**

Gilson Costa Freire<sup>1</sup>

**Resumo:** Considerando a orientação da BNCC (BRASIL, 2017) de levar ao conhecimento do aluno a norma-padrão, este artigo visa discutir os limites propostos por Faraco (2008) entre norma-padrão, norma gramatical e norma culta, evidenciando convergências e divergências, como contribuição para a abordagem das práticas de escrita da sociedade letrada no eixo da Análise Linguística, previsto nas orientações nacionais para a disciplina de Português. Este estudo ancora-se em pressupostos da Sociolinguística Variacionista (WEINREICH; LABOV; HERZOG, 2006) e suas contribuições ao ensino (VIEIRA; FREIRE, 2014), como o contínuo de oralidade-letramento de Bortoni-Ricardo (2004) associado ao de gêneros textuais de Marcuschi (2010). Para observar a norma gramatical, examinam-se tópicos de morfossintaxe em gramáticas normativas de referência; para evidenciar a norma culta escrita, aduzem-se resultados de pesquisas sobre fenômenos morfossintáticos variáveis em textos jornalísticos. A análise das gramáticas demonstrou que elas não apresentam diferenças significativas perante a norma-padrão. Os resultados das pesquisas variacionistas revelaram que a norma culta escrita brasileira contém estruturas linguísticas conservadoras e inovadoras, porém com maior proximidade da norma-padrão nos textos situados no campo [+ escrito] do contínuo de modalidade.

**Palavras-chave:** Variação. Normas. Escrita. Ensino.

**Abstract:** Considering the guidance of BNCC (BRASIL, 2017) to bring the standard norm to the student's knowledge, this article discusses the limits proposed by Faraco (2008) among standard norm, grammatical norm and cultured norm, showing convergences and divergences, as a contribution to the approach of the literate society's writing practices in the Linguistic Analysis axis, foreseen in the national guidelines for the Portuguese Language subject. This study is based on the Variationist Sociolinguistics assumptions (WEINREICH; LABOV; HERZOG, 2006) and their contributions to teaching (VIEIRA; FREIRE, 2014), such as the orality-literacy continuum by Bortoni-Ricardo (2004) associated with that of textual genres by Marcuschi (2010). To observe the grammatical norm, we examine morphosyntax topics in normative reference grammars; to highlight the Brazilian written norm, we present results of researches on variable morphosyntactic phenomena in journalistic texts. The analysis of grammars demonstrated that they do not present significant differences from the standard norm. The results of variationist researches revealed that the Brazilian written norm contains conservative and innovative linguistic structures, but with greater proximity to the standard norm in the texts located in the [+ written] field of the modality continuum.

**Keywords:** Variation. Norms. Writing. Teaching.

### **Introdução**

Diversas pesquisas variacionistas têm demonstrado a configuração do português do Brasil (doravante PB) falado e escrito, desde as variedades ditas populares até aquelas consideradas cultas, em diferentes regiões do país. A respeito da fala dos brasileiros letrados, destacam-se as pesquisas a partir do acervo do Projeto Norma Linguística Urbana Culta (Nurc) das décadas de 1970 e 90,

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Letras e Comunicação, Seropédica, RJ, Brasil. Endereço eletrônico: [gilsoncfreire@yahoo.com.br](mailto:gilsoncfreire@yahoo.com.br).

constituído por entrevistas gravadas de indivíduos com nível superior completo em cinco capitais: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Acreditava-se que a fala de pessoas com mais alto grau de escolaridade estaria mais próxima da tradição normativa, distinguindo-se da chamada fala popular. No entanto, ao fazer um apanhado das características do PB popular e culto levantadas pelas diversas pesquisas desenvolvidas, Castilho (2010, p. 209) conclui que “não há uma oposição categórica entre fala popular e fala culta, ocorrendo em muitos casos um compartilhamento de propriedades”.

Quanto à escrita do letrado brasileiro, os trabalhos sociolinguísticos têm demonstrado que também é variável, porquanto nela coexistem estruturas morfossintáticas conservadoras com outras inovadoras, comuns na fala (cf. VIEIRA; FREIRE, 2014).

Apesar de as práticas de fala e escrita dos brasileiros letrados manifestarem fenômenos variáveis, os documentos oficiais que tratam do ensino de Português, como a mais recente Base Nacional Comum Curricular (BNCC), insistem no conhecimento da “norma-padrão” como um dos requisitos para o desenvolvimento do letramento linguístico:

Os conhecimentos sobre os gêneros, sobre os textos, sobre a língua, sobre a norma-padrão, sobre as diferentes linguagens (semioses) devem ser mobilizados em favor do desenvolvimento das capacidades de leitura, produção e tratamento das linguagens, que, por sua vez, devem estar a serviço da ampliação das possibilidades de participação em práticas de diferentes esferas/campos de atividades humanas (BRASIL, 2017, p. 67).

Como um dos eixos do ensino de Língua Portuguesa, a BNCC propõe a Análise Linguística e Semiótica, “que envolve conhecimentos linguísticos – sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão” (BRASIL, 2017, p. 71). Entretanto, o documento não especifica o que entende por “norma-padrão”: as prescrições dos compêndios gramaticais ou os usos linguísticos efetivamente praticados pelos brasileiros cultos em eventos de letramento?

Faraco (2008) expõe que norma-padrão constitui uma codificação abstrata, extraída de uma sincronia passada, que foi imposta como referência para regulação linguística, o que não se confunde com norma gramatical, que perfaz as prescrições formuladas por gramáticos já com certa flexibilização a partir da segunda metade do século XX, e muito menos com norma culta, que é representada pelos usos linguísticos reais dos falantes letrados. Considerando as distinções propostas pelo autor, este artigo busca discutir os limites entre esses três tipos de norma, evidenciando convergências e divergências, a fim de contribuir para a abordagem das práticas de escrita da sociedade letrada brasileira no eixo da Análise Linguística.

Duas questões são aqui levantadas: (i) considerando, por um lado, que a BNCC apresenta a necessidade de levar ao conhecimento do aluno a norma-padrão e, por outro, que a escola costuma basear seu ensino de gramática em instrumentos normativos, até que ponto valeria a pena, em sua

prática de sala de aula, o professor distinguir norma-padrão de norma gramatical, evitando tomar uma pela outra? e (ii) em que medida a norma culta escrita brasileira, entendida como os usos linguísticos efetivamente manifestados pelos indivíduos cultos<sup>2</sup> em textos escritos que circulam em instâncias sociais padronizadoras da língua, como a imprensa (BORTONI-RICARDO, 2004), refletiria a norma-padrão? No tratamento da primeira questão, será feito um levantamento da descrição de quatro fenômenos morfossintáticos nas principais gramáticas normativas contemporâneas do Português. Na abordagem da segunda questão, este trabalho lançará mão das contribuições da Sociolinguística Educacional, considerando, em especial, o contínuo de modalidade formulado por Bortoni-Ricardo (2004) associado ao contínuo de gêneros textuais da fala para a escrita proposto por Marcuschi (2010), a fim de analisar os resultados de pesquisas sociolinguísticas sobre a escrita do letrado brasileiro.

Este artigo apresenta a seguinte estrutura: (i) a polissemia do termo norma; (ii) a relação norma-padrão e norma gramatical; (iii) a Sociolinguística Educacional e o contínuo fala-escrita; (iv) aspectos da norma culta escrita; (v) considerações finais.

### **Norma: um termo polissêmico**

Não obstante tudo o que já foi dito a respeito da polissemia do termo *norma*, ainda persiste, tanto em debates acadêmicos quanto em orientações curriculares para a disciplina de Língua Portuguesa, muita confusão no que diz respeito aos diferentes conceitos de norma, havendo frequentes sobreposições.

Para maior clareza, é preciso entender primeiro o que significa *norma* no âmbito da ciência linguística, antes de adicionar-lhe qualquer elemento delimitador. Segundo Faraco (2008, p. 40), esse termo é usado “para designar os fatos de língua usuais, comuns, correntes numa determinada comunidade de fala”. Nesse sentido, *norma* refere-se ao conjunto de hábitos linguísticos que caracterizam o modo como normalmente as pessoas de uma comunidade fazem uso da língua, o que também inclui os fenômenos em variação.

A partir dessa perspectiva, o autor descreve *norma culta* como o conjunto de fenômenos linguísticos (fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais) manifestados habitualmente pelos indivíduos letrados (chamados de cultos) em situações mais monitoradas de fala e escrita. No entanto, cabe esclarecer que essa norma não é homogênea ou uniforme, pois apresenta variação, a começar pelas diferenças que existem quanto à modalidade: a norma culta da fala não é a mesma que a da escrita. De fato, diversas pesquisas sociolinguísticas sobre o PB têm revelado uma

---

<sup>2</sup> Para o projeto Nurc, um indivíduo é culto ou letrado se possuir nível superior completo, enquanto Faraco (2008) entende que qualquer falante com ensino médio concluído pode ser categorizado assim. Como este trabalho descreve pesquisas variacionistas em textos jornalísticos, aqui o indivíduo culto pode ser identificado, em termos gerais, como aquele que possui educação superior completa.

assimetria entre as duas modalidades em diversos fenômenos morfossintáticos, como a aplicação da regra de concordância verbal nas passivas pronominais, o emprego do pronome acusativo, a ordem dos clíticos pronominais, entre outros (cf. VIEIRA; FREIRE, 2014).

Já a chamada *norma-padrão* representa um ideário de regulação linguística que remonta ao passado. Na Europa de fins do século XV, com a formação dos Estados nacionais, buscou-se estabelecer um padrão linguístico que servisse de referencial àquelas sociedades marcadas por acentuadas diferenças dialetais, a fim de atender a projetos políticos de uniformização linguística como construção de identidade nacional. Segundo Faraco (2008), está aí a origem do conceito de norma-padrão, entendida como uma codificação relativamente abstrata, separada de um uso real, para servir de referência à uniformização linguística requerida pelos Estados nacionais então emergentes. Por conseguinte, em cada Estado europeu, elegeu-se uma variedade, em geral “a praticada à época pela aristocracia” (FARACO, 2008, p. 74), como norma-padrão diante de outros dialetos coexistentes. Essa norma-padrão foi fixada por meio de gramáticas e dicionários, que se constituíram não somente como instrumentos descritivos, mas também como reguladores (normativos) do comportamento linguístico da sociedade. É em decorrência disso que a palavra *norma* carrega atualmente dois sentidos: um relacionado à normalidade (o que é normal, corriqueiro); outro, à normatividade (o que é prescrito).

No caso do Brasil, o estabelecimento da norma-padrão não se deu por razões de unificação nacional, tendo sido um projeto político das elites brasileiras de fins do século XIX, que pretendiam distanciar-se dos demais segmentos da população. Para isso, impuseram como norma oficial usos linguísticos praticados por escritores lusitanos do Romantismo da primeira metade daquele século. Conforme descreve Pagotto (1998), esse projeto revelava um paradoxo: ao mesmo tempo em que se buscava romper com o passado colonial, pretendia-se uma aproximação com a cultura europeia, forjando uma nação branca e adotando padrões linguísticos da ex-metrópole. Por conseguinte, a norma-padrão ora imposta excluiu determinados usos linguísticos comuns entre os próprios falantes cultos brasileiros e prescreveu outros artificiais. Como consequência, isso acentuou a diferença entre as modalidades oral e escrita na variedade brasileira.

No que diz respeito à disciplina gramatical praticada no país, os instrumentos normativos (gramáticas e dicionários), inicialmente, passaram a reproduzir a artificial norma-padrão imposta pelas elites de fins do século XIX. No entanto, Faraco (2008) considera que os gramáticos brasileiros da segunda metade do século XX, por perceberem o distanciamento dessa norma-padrão em relação ao uso linguístico praticado pelas pessoas cultas no país, flexibilizaram determinadas prescrições. Essa flexibilização produziu o que o autor chama de *norma gramatical*, ou seja, o conjunto de prescrições apresentadas por esses gramáticos para o chamado “bom uso” da língua, considerando determinadas especificidades da variedade brasileira do português, que já se

manifestavam em textos literários. Por outro lado, o mesmo autor não especifica os materiais referentes à norma-padrão, isto é, os instrumentos que a descrevem e prescrevem, nos quais se baseou para dizer que dela se distingue a norma gramatical contemporânea. Em seu texto, ele somente cita exemplos de fenômenos morfossintáticos (colocação pronominal, oração relativa preposicionada, uso do pronome acusativo, entre outros) para fundamentar sua proposta, o que será discutido na seção seguinte.

Ainda segundo Faraco, existe também uma “norma curta”, que, não obstante a flexibilização da norma-padrão feita pelos gramáticos já na segunda metade do século XX, condena usos linguísticos e impõe outros obsoletos que nem mesmo são abonados pelas gramáticas contemporâneas de referência. A “norma curta” traz uma visão da língua pautada no purismo e na dicotomia certo *vs.* errado, gerando limitações aos falantes, daí o sentido do adjetivo “curta”. Essa visão estreita ainda predomina entre os “consultores de gramática”, cujas vozes se fazem presentes em colunas de jornal ou em diversas páginas na internet, ditando regras caducas em matéria de língua e discriminando aqueles que não as observam.

### **Norma-padrão e norma gramatical**

Conforme visto na seção anterior, independentemente da motivação que ensejou o estabelecimento de uma norma-padrão, esta constitui um ideário de uso linguístico para servir como referência nos meios letrados. Pelo menos num primeiro momento, essa norma coincide com a veiculada nas gramáticas e dicionários, que funcionam como instrumentos normativos, legitimando as prescrições impostas por meio de exemplos literários. Em vista disso, é comum fazer a associação entre norma-padrão e norma gramatical, uma vez que os próprios instrumentos normativos são tomados como aqueles que tratam da “língua modelar”.

Buscando investigar a flexibilização dos instrumentos normativos contemporâneos quanto à norma-padrão, serão examinados aspectos descritivos das gramáticas apontadas por Faraco (2008) como referência “para um debate bem fundamentado das questões da língua” (p. 82), ou seja, aquelas cujos autores foram ou são filólogos consagrados: no caso brasileiro, as gramáticas de Carlos Henrique da Rocha Lima (1998 [1972]), de Celso Cunha e Lindley Cintra (1985) e de Evanildo Bechara (2015). Dados os limites deste artigo, serão abordados quatro fenômenos morfossintáticos: a voz passiva pronominal, o emprego do pronome acusativo, a colocação pronominal e as orações adjetivas em contextos sintáticos preposicionados. Como Faraco (2008) não indica os instrumentos normativos anteriores à segunda metade do século XX nos quais se baseou para tratar da norma-padrão, esta será aqui depreendida a partir dos comentários que ele faz sobre a “tradição gramatical” ou “sintaxe clássica” em relação a cada fenômeno morfossintático analisado neste trabalho.

No que diz respeito à construção com verbo transitivo direto acompanhado do pronome oblíquo *se*, conhecida como voz passiva sintética ou pronominal, Faraco (2008, p. 85) indaga se é “preciso (e factível) padronizar fenômenos tais como [...] certas concordâncias verbais (*aluga-se casas* ou *alugam-se casas*? Ou, de fato, tanto faz?)”. Em seguida, ele arremata dizendo que questões como essa “talvez não sejam ainda de fácil assimilação porque continuamos assombrados pela norma-padrão escrita fixada no século XIX” (p. 85), de modo que se infere que a concordância verbal nessas estruturas perfaz uma prescrição dessa norma.

Por sua vez, as três gramáticas normativas contemporâneas acima referidas ainda insistem na concordância do verbo com o argumento interno, quando este se apresenta no plural, conforme revela o comentário de Rocha Lima (1998, p. 390): “Atenção especial deve merecer a concordância de verbo acompanhado da partícula ‘se’ e seguido de substantivo no plural, em construções deste tipo: *Alugam-se casas. Regulam-se relógios. Venderam-se todos os bilhetes*”. O autor reforça que o substantivo no plural “é o sujeito da frase —, razão pela qual com ele há de concordar o verbo” (p. 391). Cunha e Cintra (1985) têm o mesmo entendimento ao comentarem as sentenças *Vendem-se casas* e *Compram-se móveis*: “consideram-se *casas* e *móveis* os sujeitos das formas verbais *vendem* e *compram*, razão por que na linguagem cuidada se evita deixar o verbo no singular” (p. 299). Pelo comentário desses autores, deduz-se que deixar de manifestar a concordância nesses casos seria algo da linguagem “descuidada”. A propósito, Bechara (2015, p. 576) descreve que a “língua padrão pede que o verbo concorde com o termo que a gramática aponta como sujeito: *Alugam-se casas. Vendem-se apartamentos*”. Certamente há aqui forte convergência da descrição dos gramáticos contemporâneos com a norma-padrão, chamada por eles de tradição gramatical.

Bechara (2015) até admite a variação em contextos com infinitivo (p. ex. “Basta ver o que este bom povo é para *se avaliar/ se avaliarem* as excelências de quem assim o educou”), porém assinala que “o normal é usar o infinitivo flexionado” (p. 576). O autor descreve, ainda, a variação da concordância em complexos verbais, todavia com uma explicação peculiar:

Havendo locução verbal, cabe ao verbo auxiliar a flexão, concordando com a indicação do sujeito:

“Bem sei que podem vir (sujeito indeterminado) com duas objeções que (sujeito explícito) geralmente se *costumam fazer*” [AC. 11 *apud* MBA. 1, 215].

Se se considera *costumar fazer* como dois verbos principais, caso em que não há locução verbal, o *costumar* terá como sujeito a 2ª oração que, considerada materialmente, vale como substantivo do número singular:

“Não se *costuma punir* os erros dos súditos sobre a efígie venerável dos monarcas [RS *apud* MBa. 1, 215]. (BECHARA, 2015, p. 576)

Em outras palavras, ao assumir que pode não haver locução verbal em construções como “não se costuma punir os erros”, o autor continua reforçando a prescrição tradicional, segundo a qual o verbo transitivo direto acompanhado de *se* concorda com o seu argumento interno, que nessa

interpretação é representado por uma oração reduzida de infinitivo, o que justificaria a ocorrência do singular no primeiro verbo. Por conseguinte, não se percebeu nas três gramáticas uma flexibilização consistente quanto à variação da concordância verbal nas chamadas construções passivas sintéticas, especialmente em contextos com um só verbo em forma finita.

Quanto à representação do objeto direto (acusativo) anafórico de terceira pessoa, Faraco (2008, p. 50) comenta que há, “por mera ranhete de certa tradição gramatical, uma interdição sobre [o] uso do pronome reto na norma culta escrita”, ou seja, a norma-padrão codificada no século XIX, em que se funda essa tradição, prescreve unicamente o clítico *o* e flexões. Tal prescrição continua bastante presente nas gramáticas consultadas, como mostra esse exemplo de Rocha Lima (1998, p. 317): “Diga-lhe que irei visitá-lo(s)”. Cunha e Cintra (1985, p. 292) inclusive declaram que “[s]ão formas próprias do OBJETO DIRETO: *o, a, os, as*” (grifos dos autores). Na seção intitulada “equivocos e incorreções”, esses dois gramáticos tratam da construção com o pronome reto *ele* em função de objeto direto, como em *Vi ele*, atribuindo tal uso à fala “vulgar e familiar do Brasil”, com a seguinte ressalva: “Embora esta construção tenha raízes antigas no idioma, pois se documenta em escritores portugueses dos séculos XIII e XIV, deve ser hoje evitada” (p. 281). Por sua vez, Bechara (2015) chega a dizer que

[o] pronome *ele*, no português moderno, só aparece como objeto direto quando precedido de *todo* ou *só* (adjetivo) ou se dotado de acentuação enfática, em prosa ou verso; neste último caso, podem aparecer outros pronomes retos: “No latim eram quatro os pronomes demonstrativos. *Todos eles* conserva o português” [PL. 1, 398]. “Subiu! - e viu com seus olhos/ *Ela* a rir-se que dançava...” [GD *apud* SS]. “Olha *ele!*” [EQ *apud* SS]. (BECHARA, 2015, p. 182-3).

A julgar pela descrição acima, os instrumentos normativos contemporâneos ainda estão longe de reconhecer a legitimidade do emprego do pronome *ele* em função de objeto direto, embora essa construção não se dê somente na fala “vulgar” do PB nem se restrinja a contextos de ênfase ou de combinação com determinados vocábulos, como bem mostram diversos estudos sociolinguísticos (cf. FREIRE, 2011). Ademais, não se faz qualquer menção a outras formas de representação do acusativo anafórico, como o objeto nulo, tão presente na variedade brasileira do português. Dessa forma, ficou evidenciada mais uma convergência dos instrumentos normativos contemporâneos de referência com a norma-padrão.

Acerca da colocação pronominal, Faraco (2008, p. 81) assinala que esse talvez seja “o exemplo mais emblemático de flexibilização da velha norma-padrão”, já que “[e]ssa foi, sem dúvida, a área em que mais proliferaram os exercícios abusivos de arbitrariedade, com a proclamação de proibições e condenações totalmente infundadas” (p. 81). O autor lembra, entre essas arbitrariedades, que “a próclise é condenada pela tradição normativa se o pronome átono iniciar o período (a velha questiúncula gramatical brasileira, a rainha de todas elas...)” (p. 87). Para

ilustrar o efeito da imposição da norma-padrão em fins do século XIX sobre a colocação pronominal na escrita de meios letrados do PB, Pagotto (1998) destaca que a constituição do Império (1824) é essencialmente proclítica, ao passo que a da primeira República (1892) é enclítica. Por conseguinte, a norma-padrão então estabelecida preconizava a ênclise como ordem “natural” do pronome átono, ocorrendo a próclise em contextos específicos, donde surgiu “a famosa ‘doutrina’ das palavras que ‘atraem’ os pronomes e se disse que, nesses casos, a próclise era **obrigatória**” (FARACO, 2008, p. 81, grifo do autor).

No capítulo destinado a esse tópico, as três gramáticas analisadas ecoam o princípio geral da norma-padrão, segundo o qual “não se inicia período por pronome átono” (BECHARA, 2015, p. 606). Rocha Lima (1998, p. 450) chega a dizer que a “posição normal dos pronomes átonos é depois do verbo (ênclise)”, o que é ratificado por Cunha e Cintra (1985, p. 300): “Sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, a sua posição lógica, normal, é a ÊNCLISE” (grifo dos autores). Por outro lado, Bechara (2015), em nota de rodapé, reconhece que o princípio de não se iniciar período por pronome átono é desrespeitado no falar cotidiano brasileiro, assim como em textos literários, especialmente a partir do Modernismo.

Considerando a especificidade da norma linguística praticada no Brasil, as três gramáticas descrevem como facultativo o uso da ênclise ou da próclise nos contextos em que há um sujeito substantivo ou pronome (desde que este não seja de significação negativa) e nas orações coordenadas sindéticas, visto que “motivos particulares de eufonia ou de ênfase podem concorrer para a deslocamento do pronome” (ROCHA LIMA, 1998, p. 450), como em “*O combate demorou-se*” (ou “*se demorou*”) e “*Ela chegou e perguntou-me logo pelo filho*” (ou “*me perguntou*”). Certamente houve aí uma flexibilização que abre uma divergência em relação à norma-padrão, que considera a ênclise como “natural”, porém tal flexibilização é bem pontual, já que o início absoluto de período continua sendo um interdito para a próclise. Isso pode ser comprovado pelo fato de que tanto Cunha e Cintra (1985) quanto Bechara (2015) descrevem à parte (em nota de rodapé ou em seção destacada) essa especificidade da colocação pronominal brasileira, à guisa de uma “concessão”, mas sem atribuir-lhe o *status* de “língua exemplar”.

Sobre os tradicionais contextos obrigatórios de próclise descritos pelas gramáticas consultadas (orações subordinadas, palavras negativas, advérbios, pronomes indefinidos, etc.), percebe-se que foram formulados em vista da norma lusitana, que tem a ênclise como padrão geral de colocação, mas geralmente antepõe o clítico pronominal ao verbo nesses contextos. Já a norma brasileira naturalmente prefere a próclise, de maneira que aqui não fazem sentido as “palavras atratoras”, assim chamadas pela tradição escolar (cf. “O professor *não me deu dez*” vs. “O professor *me deu dez*”). De fato, conforme assinala Nunes (1993), a direção de cliticização no PB é à direita, diferentemente do Português Europeu (PE), que a manifesta à esquerda. É por essa razão que na



variedade lusitana não é possível iniciar período com pronome átono, ao contrário do que ocorre no PB. Foi provavelmente considerando a variação com os elementos proclisadores (p. ex. “O professor *não deu-me dez*”), inclusive no PE (por conta do uso mais geral da ênclise nessa variedade), que Cunha e Cintra (1985) descreveram que a próclise é “preferida” em vez de “obrigatória” nesses casos, o que parece ser um indício de flexibilização, embora não apareça o pronome átono enclítico em nenhum dos exemplos dados por eles. Por outro lado, os mesmos autores, ao tratarem dos casos em que há uma pausa entre “um elemento capaz de provocar a próclise” (p. 304) e o verbo, prescrevem o seguinte:

A ênclise é naturalmente obrigatória quando aquele elemento, contíguo ao verbo, a ele não se refere, como neste exemplo:

— Sim, sim, disse ela desvairadamente, mas avisemos o cocheiro que nos leve até a casa de Cristiano.

— **Não, apeio-me** aqui. [Machado de Assis, *OC*, I, 690]. (CUNHA; CINTRA, 1985, p. 304).

Dado o exposto, percebe-se que os autores fazem uma flexibilização nos tradicionais contextos de próclise mais para atender à variedade lusitana, visto que estabelecem como obrigatória a ênclise quando o proclisador não se relaciona ao verbo, o que provoca uma pausa mais longa que impede a ocorrência da próclise no PE, em virtude da direção de cliticização dessa variedade, que é à esquerda. No PB, ao contrário, a próclise nesse contexto é perfeitamente possível e mais natural, porém esbarra no velho princípio da norma-padrão de não se poder iniciar período<sup>3</sup> por pronome oblíquo átono. Além disso, pode-se dizer que os instrumentos normativos contemporâneos ainda repetem a doutrina de que há elementos “capazes de provocar a próclise”, como se a ênclise fosse a posição “normal” dos pronomes átonos, o que não deixa de ser mais uma convergência com a norma-padrão.

Com os complexos verbais sem proclisadores, as gramáticas primeiramente expõem as possibilidades previstas pela tradição, como ilustram os exemplos de Bechara (2015, p. 608-9):

a) Verbo principal infinitivo: Eu quero-*lhe* falar/ Eu *lhe* quero falar/ Eu quero falar-*lhe*.

b) Verbo principal gerúndio: Eu estou-*lhe* falando/ Eu *lhe* estou falando/ Eu estou falando-*lhe*.

c) Verbo principal particípio: Eu tenho-*lhe* falado/ Eu *lhe* tenho falado.

No caso das locuções verbais com infinitivo, também é abonada a ênclise ao verbo principal, mesmo havendo condição de próclise: “Eu não quero falar-*lhe*”. Só depois dessa sistematização é que os gramáticos comentam, em seção à parte ou em notas de observação, a sintaxe brasileira de “interposição do pronome átono” (cf. ROCHA LIMA, 1998, p. 455), em que se registram exemplos

---

<sup>3</sup> Como o elemento proclisador não se refere ao verbo que se segue a ele, mas ao contexto precedente, pode-se considerar, na prática, a ocorrência de um novo período, tanto que Cunha e Cintra (1985) descrevem nesse contexto uma pausa longa, que poderia ser marcada pelo ponto em vez da vírgula, desta forma: “Não. Apeio-me aqui”.

como “Eu quero *lhe* falar”, “Eu estou *lhe* falando”, “Eu tenho *lhe* falado”. O reconhecimento dessa sintaxe de colocação pronominal à brasileira certamente representa um avanço dos instrumentos normativos, porém nenhum deles atribui à interposição do clítico o mesmo peso das tradicionais formas de colocação em perífrases verbais. O fato de esse fenômeno ser apresentado à parte sob diferentes subtítulos (“interposição do pronome átono”, “colocação dos pronomes átonos no Brasil”) acaba reforçando, de certo modo, a norma-padrão. Bechara (2015, p. 609) chega a dizer que a “Gramática clássica, com certo exagero, ainda não aceitou tal maneira de colocar o pronome átono”, como se ela estivesse em vigor para aceitar ou recusar a construção. Nota-se, portanto, que os instrumentos normativos contemporâneos revelam certa hesitação em assumir também como padrão a colocação pronominal praticada no Brasil, oferecendo, assim, munição aos defensores da “norma curta”.

Por fim, quanto às orações relativas, conhecidas como subordinadas adjetivas desenvolvidas, os instrumentos normativos admitem, em contextos sintáticos preposicionados, apenas a relativa padrão, ou seja, a introduzida por uma preposição, negligenciando a construção sem esse elemento, a relativa cortadora. Faraco (2008, p. 52) comenta que essa última sintaxe “é ainda considerada inadequada na escrita culta”, o que pode ser associado à norma-padrão codificada no século XIX: Pagotto (1998, p. 50) assinala que “a constituição do império apresenta pelo menos duas sentenças relativas cortadoras, construção evidentemente evitada na constituição republicana”. Por conseguinte, depreende-se que a norma oficial então imposta prescrevia o emprego da relativa padrão em contextos sintáticos preposicionados.

Em consonância com essa prescrição, Rocha Lima (1998, p. 330) salienta que a “variedade de funções sintáticas de *que* (relativo) impõe correspondente multiplicidade de preposições: A casa *a que* vou. Os elementos *com que* conto. Os recursos *de que* disponho. Não há *por que* desistir do intento. As razões *em que* se estribam”.

Convergindo para a norma-padrão, Cunha e Cintra (1985, p. 335), quando tratam da função sintática dos pronomes relativos, somente elencam, nos contextos preposicionados, exemplos de relativa padrão, como este com objeto indireto: “Eu aguardava com uma ansiedade medonha esta cheia *de que* tanto se falava [J. Lins do Rego, *ME*, 58]”.

Por outro lado, Bechara (2015) reconhece a existência da relativa com pronome cópia, conhecida como copiadora, quando trata do relativo universal:

Na linguagem coloquial e na popular pode aparecer o pronome relativo despido de qualquer função sintática, como simples transpositor oracional. A função que deveria ser desempenhada pelo relativo vem mais adiante expressa por substantivo ou pronome precedido de preposição. É o chamado *relativo universal* que, desfazendo uma complicada contextura gramatical, se torna um “elemento linguístico extremamente prático” [KN. 1, V, 330]: Ali vai o homem *que* eu falei com *ele* por Ali vai o homem *com quem* eu falei. (BECHARA, 2015, p. 208-9).

O reconhecimento da construção com o relativo universal até representa uma divergência com a norma-padrão, mas logo se esclarece que se trata de algo da linguagem coloquial e popular. Com efeito, o autor, mais adiante, descreve que é *imprescindível* o relativo ser marcado por um índice preposicional, quando houver a exigência do verbo:

Já em *O livro de que gostas está esgotado*, o relativo *que* reintroduz também o antecedente *livro*, de modo que a oração subordinada *de que gostas* vale por *gostas do livro*, em que *do livro* é complemento relativo do núcleo verbal *gostas*. Se assim é, na oração subordinada *de que gostas* o pronome relativo funciona como complemento relativo. E como o complemento relativo é um termo argumental marcado por um índice preposicional e como o verbo *gostar* se acompanha da preposição *de*, é imprescindível que este índice esteja introduzindo o relativo *que*. (BECHARA, 2015, p. 484)

Após a análise dos quatro tópicos morfossintáticos nas gramáticas normativas de referência, pode-se inferir que, no fundo, elas mantêm prescrições da norma-padrão imposta em fins do século XIX, privilegiando usos literários de épocas pretéritas, de maneira que não acolhem plenamente a variação na norma efetivamente manifestada pelos brasileiros letrados.

### **A Sociolinguística Educacional: o contínuo fala-escrita**

O texto seminal de Weinreich, Labov e Herzog (2006 [1968]) impulsionou o desenvolvimento da Teoria da Variação ou Sociolinguística Variacionista, cujo campo de interesse é o estudo da língua diretamente ligado à sociedade, partindo do pressuposto de que a heterogeneidade é inerente ao sistema linguístico. Essa abordagem busca estudar a variação e a mudança linguística no grupo social, de maneira que considera a heterogeneidade da língua na descrição da sua estrutura e do seu funcionamento, analisando-os sistematicamente, a fim de entender a regularidade dentro da variação.

Conquanto originalmente não tenham sido concebidos com finalidade pedagógica, os estudos variacionistas também podem contribuir significativamente para o ensino da língua (cf. VIEIRA; FREIRE, 2014), já que, conforme ratificado na BNCC, “as variedades linguísticas devem ser objeto de reflexão e o valor social atribuído às variedades de prestígio e às variedades estigmatizadas, que está relacionado a preconceitos sociais, deve ser tematizado” (BRASIL, 2017, p. 81). A partir da necessidade de levar ao ensino de Português no Brasil as contribuições dos estudos variacionistas, teve início no país o que ficou conhecido como Sociolinguística Educacional, cujo expoente é a pesquisadora Stella Maris Bortoni-Ricardo. Para ajudar a compreender a variação no PB, Bortoni-Ricardo (2004) propôs três linhas imaginárias ou contínuos: de urbanização, de oralidade-letramento e de monitoração estilística.

O contínuo de urbanização tem os falares rurais mais isolados numa ponta e, na outra, os falares urbanos, “que, ao longo do processo sócio-histórico, foram sofrendo a influência de



diferentes campos ou porções do contínuo: desde os que se situam na direção de [+ oralidade] até os que se aproximam do campo de [+ letramento].

Por fim, o contínuo de monitoração estilística é composto por interações desde aquelas em que predomina a espontaneidade até aquelas em que há planejamento antecipado. Os falantes alternam os estilos de acordo com a situação comunicativa. Entretanto, ao realizar a opção por um estilo, não significa que tal opção se torne rígida, já que pode haver variação ao longo de uma interação verbal, a depender do ambiente, do interlocutor e do assunto.

Consoante Faraco (2008), as variedades cultas situam-se no entrecruzamento do polo urbano (contínuo de urbanização) com o polo do letramento (contínuo de modalidade). Quanto ao contínuo de monitoração estilística, o autor lembra que todas as variedades apresentam diferentes estilos, desde os menos até os mais monitorados. Em razão disso, este estudo examinará a norma culta escrita brasileira manifesta em gêneros jornalísticos, dado que a imprensa é uma das “agências padronizadoras da língua” (cf. BORTONI-RICARDO, 2004, p. 52), a partir do contínuo de modalidade exposto acima, uma vez que a categorização de um texto como evento de [+ oralidade] ou [+ letramento]<sup>5</sup> nesse contínuo parece ser determinante na distribuição das variantes de fenômenos morfossintáticos variáveis do PB.

Como os eventos de comunicação se materializam em diferentes práticas discursivas, pode-se estabelecer uma relação do contínuo de oralidade-letramento acima descrito com o contínuo proposto por Marcuschi (2010 [2001]). Ao considerar que tanto a oralidade quanto a escrita são duas maneiras de as pessoas organizarem seus discursos nas suas interações diárias, o autor concebeu um contínuo de gêneros textuais da fala para a escrita, a fim de demonstrar que as duas modalidades da língua não são estanques, com fronteiras rígidas. Dessa forma, “as diferenças entre a fala e a escrita se dão dentro do *continuum* tipológico das práticas sociais de produção textual” (p. 37), em que as diversas possibilidades textuais são produzidas nas duas modalidades discursivas, podendo constituir domínios mistos.

Acerca dos domínios, há gêneros que são prototípicos da fala (p. ex. conversa espontânea) ou da escrita (p. ex. artigo científico), enquanto outros podem conter características das duas modalidades, o que se relaciona aos postulados *meio* e *concepção*, apresentados por Marcuschi. O meio de produção de um gênero pode ser *sonoro* ou *gráfico*; a concepção, *oral* ou *escrita*. Assim, a fala constitui meio sonoro e concepção oral; a escrita, meio gráfico e concepção escrita. Considerando o contínuo proposto pelo autor, há gêneros que mesclam meio e concepção, como a

---

<sup>5</sup> Ainda que a noção de evento de letramento esteja associada, no âmbito dos Novos Estudos do Letramento, a práticas sociais, algo mais amplo que a noção de texto, este artigo adota a mesma concepção de Bortoni-Ricardo (2004) exposta acima, ou seja, texto entendido como evento de comunicação mediado quer pela fala (oralidade), quer pela escrita (letramento). Para evitar qualquer outra interpretação, essas expressões aparecerão entre colchetes, a fim de remeter ao contínuo proposto pela autora.

conferência acadêmica e a carta pessoal: no primeiro caso, o meio é sonoro, mas a concepção é escrita, ou seja, embora o gênero se manifeste na modalidade oral, constitui um evento de [+letramento]; já no segundo caso, o meio é gráfico, mas a concepção é oral, visto que não manifesta necessariamente práticas de escrita prestigiadas em meios letrados (como as que se verificam num artigo científico, por exemplo), daí o autor ter situado esse gênero, de meio gráfico, como um daqueles “que se aproximam da oralidade pelo tipo de linguagem e pela natureza da relação entre os indivíduos” (p. 38).

Uma provável objeção à proposta do contínuo de gêneros textuais seria que ela levaria a crer que há uma heterogeneidade *na* escrita, considerando o conjunto das diferentes porções desse contínuo, mas com suposta homogeneidade em cada porção, como se em algum ponto desse contínuo fosse possível uma “escrita pura”. Corrêa (2010) defende que há uma heterogeneidade *da* escrita em oposição a uma heterogeneidade *na* escrita, uma vez que nesta há “convivência entre práticas sociais ligadas à civilização escrita (um quase sinônimo de ‘tradição escrita’) e à civilização oral [...]” (p. 630). Por “convivência” entre essas práticas, o autor entende “não o fato de elas não serem excludentes e coexistirem, isto é, não simplesmente em razão de elas manterem relações de vizinhança. Conviver significa, neste caso, ser parte constitutiva uma da outra” (p. 630).

Tendo em vista que a tradicional dicotomia fala/escrita não se sustenta, já que ambas as modalidades manifestam o mesmo sistema linguístico, vê-se que a heterogeneidade *da* escrita defendida por Corrêa (2010) é perfeitamente compatível com a abordagem variacionista (WEINREICH, LABOV, HERZOG, 2006), segundo a qual o sistema linguístico é heterogêneo por natureza, de modo que fenômenos variáveis da fala estão igualmente presentes na escrita, havendo, porém, diferenças quanto à distribuição e à frequência das variantes, que são condicionadas por fatores tanto linguísticos quanto extralinguísticos. Entre estes, está o contexto social de produção dos eventos de comunicação, o que enseja a proposta do contínuo de oralidade-letramento de Bortoni-Ricardo (2004), no qual não há fronteiras rígidas, uma vez que sobreposições são possíveis, de modo que se evita considerar um gênero como pertencente ao “polo da oralidade” ou ao “polo do letramento”, preferindo-se falar em termos de *porção* ou *campo* nesse contínuo.

Dessa forma, sob a perspectiva do contínuo de oralidade-letramento em que se situam as práticas textuais, serão analisados os resultados de pesquisas variacionistas sobre a escrita jornalística brasileira, verificando a frequência de estruturas linguísticas padrão e não padrão, a fim de vislumbrar o que vem a ser a norma culta escrita praticada no Brasil.

### **Aspectos da norma culta escrita brasileira**

Quando ingressam na escola, os estudantes brasileiros trazem do seio familiar uma variedade linguística que contrasta em muitos aspectos com a preconizada nos instrumentos

normativos, que servem de base ao ensino de gramática que normalmente lhes é apresentado. Além disso, ao longo da educação básica, esses estudantes vão tendo contato com textos escritos representativos da cultura de letramento<sup>6</sup>, inclusive de outras sincronias, como acontece no ensino médio, de maneira que acabam tendo de lidar com estruturas linguísticas que lhes parecem estranhas.

Em vista desse cenário, pergunta-se qual seria o efeito da escolarização quanto ao uso da língua. Segundo Faraco (2008, p. 82), “a norma-padrão codificada no século XIX não conseguiu se estabelecer de fato, isto é, não conseguiu orientar o modo como falamos ou escrevemos a língua portuguesa no Brasil”. Conforme já referido, a chamada norma culta da fala pouco se distingue da norma popular em áreas urbanas (cf. CASTILHO, 2010), porquanto a primeira apresenta alta frequência de fenômenos presentes na segunda, que contrastam com as prescrições da norma-padrão, ainda reproduzida nos instrumentos normativos. Quanto à escrita, é inegável que há uma cultura de letramento implementada por agências padronizadoras (cf. BORTONI-RICARDO, 2004), que privilegiam o que chamam de “escrita padrão”, representada por um conjunto de construções que se distanciam da fala comum e são empregadas em obras técnicas e científicas, assim como em grande parte dos textos impressos em jornais e revistas dos grandes centros urbanos do país. Consoante Perini (2000, p. 26), essa escrita “apresenta uma grande uniformidade gramatical, e mesmo estilística, em todo o Brasil”, de forma que “seria difícil distinguir linguisticamente o editorial de um jornal de Curitiba do de um jornal de Cuiabá ou de São Luís”.

A fim de verificar em que medida a norma culta escrita brasileira reflete a norma-padrão, serão aduzidos resultados de pesquisas variacionistas sobre a escrita produzida em instâncias sociais em que predomina a cultura de letramento, no caso a imprensa, tida como uma das agências padronizadoras da língua. Tomando como base a distribuição dos gêneros textuais no contínuo de modalidade de Marcuschi (2010, p. 41) em associação com o contínuo de oralidade-letramento de Bortoni-Ricardo (2004), foram selecionadas pesquisas que descrevem expressões da norma culta presentes (i) na escrita de gêneros situados no campo intermediário do contínuo (crônicas, entrevistas, notícias); e (ii) na escrita de gêneros situados no campo de [+ letramento] ou [+ escrito] do contínuo (editoriais, artigos de opinião, reportagens).

Por serem temas que costumam estar presentes no ensino de gramática na escola, serão abordados os seguintes fenômenos morfossintáticos: a concordância verbal em estruturas de passiva sintética, o uso do clítico acusativo, a colocação pronominal e a realização de orações adjetivas em contextos sintáticos preposicionados.

---

<sup>6</sup> Constituída por práticas de uso da língua influenciadas pela codificação linguística (gramáticas e dicionários) a partir do âmbito urbano e implementadas por agências padronizadoras, “como a imprensa, as obras literárias e, principalmente, a escola” (BORTONI-RICARDO, 2004, p. 52).

Sobre o primeiro fenômeno, a concordância do verbo com o argumento interno plural nas chamadas construções passivas sintéticas ou pronominais goza de prestígio em certos textos escritos que buscam atender ao disposto pela tradição gramatical, embora essa construção constitua um fenômeno variável no PB, com maior tendência à não aplicação da regra na modalidade oral, segundo indicam as pesquisas sociolinguísticas (cf. VIEIRA; FREIRE, 2014). Buscando investigar o fenômeno na escrita jornalística, Magalhães (2018) empreendeu a análise de formas verbais simples e complexas representativas de tais estruturas em textos de jornais cearenses, dispendo-os segundo o contínuo de gêneros textuais de Marcuschi (2010): notícia, artigo de opinião e editorial. Vejam-se os exemplos das variantes e os resultados:

(a) presença da marca

(01) “(...) quando *se acionam as usinas termelétricas*, são repassados” (editorial)

(b) ausência da marca

(02) “(...) 88% dos entrevistados acham que *se cobra*Ø *muitos tributos* no Brasil” (notícia)

Tabela 1 - Concordância verbal em construções passivas sintéticas na escrita jornalística

<i>Gêneros textuais</i>	<i>Presença da marca</i>		<i>Ausência da marca</i>	
Notícia	15/35	43%	20/35	57%
Artigo de opinião	30/48	63%	18/48	37%
Editorial	27/38	71%	11/38	29%

Fonte: Adaptado de Magalhães (2018, p. 105).

De início, chama a atenção o gênero notícia pelo alto índice de ausência da marca de concordância, que representou mais da metade dos dados, divergindo da norma-padrão. De acordo com Magalhães (2018), isso poderia estar relacionado ao fato de que esse gênero possui *status* de produto de consumo para os leitores do jornal, o que exige maior presteza em sua elaboração devido à rapidez com que os fatos devem ser noticiados, com atualizações constantes. Como a construção canônica de voz passiva sintética não é natural no PB, sendo interpretada como indeterminação do sujeito (cf. DUARTE, 2007), sua ocorrência em textos escritos demanda maior grau de monitoração. Considerando a dinâmica do processo de publicação das notícias, a monitoração pode ser menor no texto noticioso do que em outros gêneros, o que abre caminho para a maior ocorrência de estruturas comuns da fala corrente, como a não marcação da concordância verbal nas passivas sintéticas, que é despercebida justamente por constituir um uso comum da fala culta brasileira ao qual não se atribui avaliação negativa, não obstante a variante padrão também apareça de forma expressiva nesse gênero.

Em contrapartida, os gêneros de natureza opinativa da amostra investigada, situados na porção de [+ letramento] do contínuo, mostraram-se mais próximos do disposto pela norma-padrão no que se refere à estrutura passiva pronominal, pois neles a presença da marca de concordância foi majoritária, com destaque para o editorial, embora nesses gêneros também tenha havido dados sem a aplicação da regra. Em todo caso, os resultados sinalizaram que, conquanto a ausência de marca



de plural seja um traço gradual na escrita jornalística, esta tende a convergir para a tradicional concordância de voz passiva sintética, que ainda ocupa espaço de prestígio, sobretudo nos gêneros representativos do campo [+ escrito] do contínuo.

Quanto ao objeto direto anafórico, a praxe escolar sempre insistiu no uso do clítico acusativo. No entanto, as pesquisas sobre o PB oral têm descrito o inexpressivo emprego dessa variante, substituída por três outras: o pronome lexical, o SN anafórico e o objeto nulo, inclusive na fala culta (cf. VIEIRA; FREIRE, 2014). Sobre a frequência dessas variantes na escrita jornalística, destaca-se a pesquisa de Freire (2011), cuja amostra foi constituída de textos de jornais cariocas, sendo apresentados aqui os resultados referentes aos gêneros situados no campo intermediário (crônicas, entrevistas transcritas) e no campo de [+ letramento] (editoriais, artigos de opinião, reportagens) do contínuo. Seguem os exemplos das variantes:

(a) clítico acusativo

(03) “[O presidente]<sub>i</sub> recebia ovações matinais e no fim do dia as pesquisas **o**<sub>i</sub> louvavam.” (artigo de opinião)

(b) pronome nominativo

(04) “Enfim, como toda heroína de novela, [Maria Clara]<sub>i</sub> é ingênuo. Deixa **ela**<sub>i</sub> pensar que vai se dar bem com essa bobagem.” (crônica)

(c) SN anafórico

(05) “O acidente d[o Rubinho]<sub>i</sub> na sexta-feira foi horrível. Ele quis ver **o Rubinho**<sub>i</sub> no hospital de Ímola.” (entrevista)<sup>7</sup>

(d) objeto nulo

(06) “Tinha [uma leiteira de alumínio]<sub>i</sub> que pertenceu à minha avó, mas acabei dando [-]<sub>i</sub> para uma grande amiga.” (entrevista)

Tabela 2 - Função acusativa na escrita jornalística

<i>Gêneros textuais</i>	<i>Clítico</i>		<i>Pronome lexical</i>		<i>SN anafórico</i>		<i>Objeto nulo</i>	
Crônicas e entrevistas	70/161	44%	10/161	6%	24/161	15%	57/161	35%
Editoriais, artigos de opinião e reportagens	104/142	73%	—	—	14/142	10%	24/142	17%

Fonte: Adaptado de Freire (2011).

Vê-se que a escrita jornalística não só exhibe, de forma expressiva, a variante padrão, praticamente ausente da fala, como também minimiza drasticamente o emprego do pronome reto em função acusativa, que constitui um traço descontínuo nos gêneros pertencentes ao campo de [+ letramento], sinalizando, portanto, forte convergência com a norma-padrão. Sobre a ocorrência do pronome *ele* nos gêneros do campo intermediário, deve-se destacar que, por se tratar de forma saliente foneticamente e estigmatizada no ensino tradicional, esse pronome não apareceu retomando um SN em estruturas simples, conforme reza a norma-padrão. Contudo, essa variante figurou em

<sup>7</sup> Apesar de Zilles e Faraco (2002) chamarem a atenção para o tratamento especial que deve ser dado ao discurso reportado, em razão da não homogeneidade dos dados, as entrevistas não apresentaram diferenças significativas em relação às crônicas, de modo que ambos os gêneros foram reunidos para a descrição da escrita representativa do campo intermediário do contínuo, em consonância com a proposta de Marcuschi (2010).

estruturas nas quais funcionava como sujeito de uma oração reduzida de infinitivo marcada “excepcionalmente” com caso acusativo por um grupo de verbos chamados pela tradição de causativos, de permissão e perceptivos, como visto em (04), o que certamente representa um ponto de divergência em relação à norma-padrão. Esse contexto particular de uso do *ele* acusativo já não é sentido, portanto, como estigmatizado na escrita. Do mesmo modo, os textos jornalísticos manifestaram a ocorrência das demais variantes que não são estigmatizadas, o SN anafórico e o objeto nulo, que apareceram com mais força no campo intermediário do contínuo, pois, somadas, representaram metade dos dados.

Por outro lado, é na escrita jornalística representativa do campo de [+ letramento] que a variante padrão se mostra como a estratégia mais produtiva de realização do acusativo anafórico, com 73% de ocorrência. Tal constatação reforça que os eventos comunicativos situados nesse campo do contínuo se aproximam em maior grau do disposto pela norma padrão, embora essa norma não seja absoluta, já que, também nessa porção do contínuo, o clítico apareceu em competição com o objeto nulo e o SN anafórico, que juntos constituíram quase 30% dos dados. Em vista disso, os resultados aqui aduzidos apontam que essas duas estratégias comuns da fala estão presentes na escrita como traços graduais, em especial o objeto nulo, variante não prevista pela tradição, mas normalmente despercebida na correção escolar.

No que tange à colocação pronominal, apesar de a preferência pela próclise em todos os contextos já ter sido amplamente descrita em diversos estudos que trataram do tema no PB, Faraco (2008, p. 81) lembra que a famosa “questiúncula gramatical” de não poder iniciar período com pronome oblíquo átono foi reproduzida por muito tempo na tradição escolar. Com o propósito de verificar o impacto dessa prescrição na escrita jornalística, serão expostos os resultados de Saraiva (2008), que investigou a ordem dos clíticos com uma só forma verbal em revistas de grande circulação (*Veja*, *Superinteressante* e *Criativa*) e em jornais prestigiados de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Considerando que o domínio jornalístico “abriga uma série de gêneros de diferentes tipos e registros” (p. 63), a pesquisadora selecionou somente aqueles situados no campo [+ escrito] do contínuo de modalidade, visto que pretendia verificar o comportamento da escrita culta brasileira em textos tidos como mais formais: reportagem, artigo de opinião e editorial. Eis os principais contextos examinados pela autora:

(a) Posição inicial

(07) “Não derrube a auto-estima de um desempregado. *Ajude-o* a se levantar.” (artigo de opinião)

(b) Após SN sujeito ou pausa marcada por vírgula

(08) “Um pouco irritado com o assédio da mídia diante de sua movimentada vida sentimental, ele admite que, dessa vez, os flashes *lhe foram* úteis.” (reportagem)

(09) “Mas, aos poucos, *se desenvolveria* um sistema de leis híbrido.” (reportagem)

(c) Após conjunção coordenativa

(10) “Colocou as obras em ordem e *acrescentou-lhes* capítulos e comentários.” (reportagem)

(d) Após elemento proclisador tradicional

- (11) “Ainda assim, o transporte de massa deve ser multiplicado. Se o mercado não faz políticas públicas, quem *as fará?*” (editorial)  
 Na amostra, houve apenas um único caso de mesóclise (após pausa marcada por vírgula)<sup>8</sup>, que a autora separou dos demais dados. Abaixo são apresentados os resultados:

Tabela 3 - Colocação pronominal segundo a variável “elemento antecedente ao verbo” em construções com uma só forma verbal na escrita jornalística

<i>Ordem do clítico</i>	<i>Nenhum elemento</i>		<i>SN sujeito ou vírgula</i>		<i>Conjunção coordenativa</i>		<i>Proclisador tradicional</i>	
Ênclise	468/468	100%	421/1368	32%	95/95	100%	—	—
Próclise	—	—	947/1368	68%	—	—	1989/1989	100%

Fonte: Adaptado de Saraiva (2008).

A tabela sinaliza tanto diferenças quanto similaridades entre a fala corrente e a escrita jornalística situada na porção de [+ letramento] do contínuo no que diz respeito à ordem dos clíticos. Por um lado, a distribuição dos dados dos gêneros pesquisados pela autora mostra convergência com o disposto pela norma-padrão no que se refere ao uso categórico da ênclise em início de período. Por outro, a ocorrência categórica da próclise em contextos com os tradicionais proclisadores não representa necessariamente uma “obediência” à norma-padrão, já que a posição proclítica é a ordem de colocação que corresponde ao uso corrente do PB, ou seja, ao modo como normalmente os brasileiros manifestam o pronome átono na fala espontânea, de modo que naturalmente aparece na escrita. Observe-se que, após SN sujeito ou pausa marcada por vírgula, a próclise foi majoritária, ratificando a tendência do PB de manifestar o clítico na posição pré-verbal. No entanto, nesses mesmos contextos, foi considerável a ocorrência de ênclise, indicando uma aproximação com a norma-padrão imposta no século XIX. Essa aproximação se acentuou em contextos com conjunções coordenativas, quando a ênclise foi categórica, contrariando o uso comum do PB. Ao que parece, o brasileiro culto percebe a ênclise como estrutura prestigiosa, de modo que acaba expandindo o emprego dessa colocação em gêneros textuais situados no campo de [+ letramento] do contínuo.

Acerca da realização das orações relativas em contextos sintáticos preposicionados, as pesquisas variacionistas apontam a existência de três variantes no PB (cf. CASTILHO, 2010): padrão (“Você tem uma opinião *de que discordo.*”), cortadora (“Você tem uma opinião *que discordo.*”) e copiadora (“Você tem uma opinião *que discordo dela.*”). Com o intuito de observar esse fenômeno na escrita culta brasileira, Mallmann, Garcia e Escobar (2019) pesquisaram gêneros textuais jornalísticos e acadêmicos. Embora os trabalhos acima referidos não tenham analisado textos acadêmicos, aqui serão apresentados os resultados das duas amostras levantadas pelas

<sup>8</sup> A ocorrência foi esta: “Se aceitarmos essas fases e sentimentos, se os expressarmos sem negá-los, com o tempo, por serem inúteis, *transformar-se-ão* numa total aceitação.” (artigo de opinião). Com verbos no futuro do presente ou do pretérito, a próclise foi praticamente categórica. Essas formas verbais não apareceram iniciando período.

pesquisadoras, com os seguintes gêneros: crônica, entrevista, editorial e notícia (todos publicados em jornais cariocas); artigo científico e tese/dissertação. As autoras informaram que não houve relativa copiadora nessas amostras, o que ratifica, na escrita culta, o caráter estigmatizado dessa variante, evitada em textos do campo [+ escrito] do contínuo. Portanto, a variante não padrão encontrada no *corpus* foi a cortadora, conforme ilustra o exemplo abaixo, seguido da tabela com os resultados:

(12) “Chorava tanto quando li as palavras dele, era o apoio *que eu mais precisava*.” (entrevista)

Tabela 4 - Orações relativas na escrita jornalística e acadêmica

<i>Gêneros textuais</i>	<i>Relativa padrão</i>		<i>Relativa cortadora</i>	
Editorial	21/21	100%	—	—
Notícia	4/4	100%	—	—
Tese/Dissertação	18/23	78%	5/23	22%
Artigo científico	98/154	64%	56/154	36%
Entrevista	29/49	59%	20/49	41%
Crônica	6/16	37%	10/16	63%

Fonte: Adaptado de Mallmann, Garcia e Escobar (2019, p. 71).

Os resultados indicam que os gêneros representativos do campo de [+ letramento] convergem para a norma-padrão, destacando-se o editorial, em que o uso da relativa preposicionada foi categórico. Quanto aos poucos dados do gênero notícia, as autoras supõem que o emprego absoluto da relativa padrão provavelmente se deu pela ação de revisores antes da publicação, como acontece com as cartas de leitor, o que não deixa de ser um reflexo da cultura de letramento implementada pela imprensa (cf. BORTONI-RICARDO, 2004).

Acerca dos gêneros acadêmicos, também situados no campo [+ escrito] do contínuo, ainda que neles se encontre a presença de relativas cortadoras, tão comuns na fala corrente brasileira, percebe-se que, nesses textos, há um esforço do indivíduo letrado para fazer uso de uma estrutura que não é comum no PB oral, de modo que prevalece a variante padrão. Por outro lado, sabe-se que esses gêneros costumam passar por revisão antes de sua publicação, o que pode sinalizar a ausência de avaliação negativa da variante cortadora no PB, de maneira que ela constitui o que Bortoni-Ricardo (2004) chama de traço gradual.

Já os gêneros entrevista e crônica, situados no campo intermediário, divergiram da norma-padrão pela ocorrência expressiva de relativas cortadoras, com destaque para a crônica, cujos dados foram constituídos majoritariamente pela variante não padrão. Esse gênero, de meio gráfico, tem sua concepção mais próxima da oralidade, em razão de seu propósito comunicativo, que é tratar de temas comuns do cotidiano, o que abre espaço para uma linguagem distensa, com a presença de estruturas comuns na modalidade oral.

Em vista do exposto, os resultados das pesquisas acima referidas evidenciaram que a escrita do letrado brasileiro apresenta estruturas linguísticas conservadoras e inovadoras, com maior frequência das primeiras em gêneros textuais situados no campo de [+ letramento] do contínuo de

modalidade, o que representa os modos de dizer socialmente cultivados nesses contextos, ou seja, a norma culta escrita efetivamente praticada no Brasil.

### Considerações finais

A análise dos quatro fenômenos morfossintáticos nas gramáticas normativas contemporâneas de referência demonstrou que a flexibilização em relação à norma-padrão do século XIX nesses instrumentos deve ser vista com reservas, já que eles estão “num meio termo”, conforme pondera Faraco (2008, p. 81). Em geral, o que se verificou foi o reconhecimento de certas características do PB em seções e observações à parte, mas sem atribuir-lhes o mesmo *status* das construções da “Gramática clássica”. Considerando que os gramáticos contemporâneos apresentam a língua modelar fortemente comprometidos com a tradição, não parece produtivo, em sala de aula, o professor distinguir com seus alunos norma-padrão de norma gramatical, haja vista as significativas convergências entre elas.

Retomando a orientação da BNCC sobre levar a norma-padrão ao conhecimento do aluno, o levantamento de pesquisas variacionistas que utilizaram amostras de gêneros jornalísticos evidenciou que a escrita do letrado brasileiro não corresponde exatamente ao disposto pela norma-padrão, mas ainda é fortemente influenciada por ela. No entanto, a abordagem dessa norma, no contexto do ensino da escrita, não deve ser a partir de uma visão estreita do que prescrevem os instrumentos normativos (a “*norma curta*”), mas a partir dos usos linguísticos efetivamente manifestados pela sociedade letrada (a *norma culta*) em eventos de comunicação situados no campo de [+ letramento], segundo a proposta do contínuo de modalidade. Dessa forma, o aluno poderá tomar consciência (i) das variantes comuns da fala também presentes na escrita; (ii) das estruturas da norma-padrão recuperadas na escrita representativa do campo de [+ letramento]; e (iii) do que surge como inovação dessa escrita, como subproduto do processo de escolarização.

### Referências

- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.
- CASTILHO, A. T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CORRÊA, M. L. G. Encontros entre prática de pesquisa e ensino: oralidade e letramento no ensino da escrita. **Perspectiva**, v. 28, n. 2, p. 625-648, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v28n02/v28n02a14.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DUARTE, M. E. L. Sujeitos de referência definida e arbitrária: aspectos conservadores e inovadores na fala e na escrita padrão. **Linguística** - Revista do Programa de Pós-graduação em Linguística, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1. p. 89-115, 2007.

FARACO, C. A. **Norma culta brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.

FREIRE, G. C. Acusativo e dativo anafóricos de 3ª pessoa na escrita brasileira e lusitana. **Revista da Abralin**, v. 10, n. 1, p. 11-32, jan./jun. 2011.

MAGALHÃES, H. L. P. **Análise sociofuncionalista da variação de concordância verbal em construções de voz passiva sintética em textos jornalísticos cearenses**. 2018. 144 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

MALLMANN, A. C. L. G.; GARCIA, J. C. V.; ESCOBAR, R. de C. P. S. In: VIEIRA, S. R.; LIMA, M. D. A. de O. (Orgs.). **Variação, gêneros textuais e ensino de Português**: da norma culta à norma padrão. Rio de Janeiro: Letras UFRJ, 2019.

MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita**: atividades de retextualização. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010 [2001].

NUNES, J. Direção de cliticização, objeto nulo e pronome tônico na posição de objeto em português brasileiro. In: KATO, M.; ROBERTS, I. (Orgs.). **Português brasileiro**: uma viagem diacrônica. Campinas: Ed. Unicamp, 1993, p. 207-220.

PAGOTTO, E. G. Norma e condescendência; ciência e pureza. **Línguas e instrumentos linguísticos**, Campinas, n. 2, p. 49-68, jul./dez. 1998.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

ROCHA LIMA, C. H. da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 36. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998 [1972].

SARAIVA, L. M. S. **A colocação dos pronomes átonos na escrita culta do domínio jornalístico e nos inquéritos do Projeto NURC**: uma análise contrastiva. 2008. Dissertação. 108 f. (Mestrado em Estudos Linguísticos). Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

VIEIRA, S. R.; FREIRE, G. C. Variação morfossintática e ensino de português. In: MARTINS, M. A.; VIEIRA, S. R.; TAVARES, M. A. (Orgs.). **Ensino de português e Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 81-114.

WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística**. Trad. Marcos Bagno. Revisão técnica: Carlos Alberto Faraco. São Paulo: Parábola Editorial, 2006 [1968].

ZILLES, A. M.; FARACO, C. A. Considerações sobre o discurso reportado em *corpus* de língua oral. In: VANDRESEN, P. (Org.). **Variação e mudança no português falado na região Sul**. Pelotas: Educat, 2002. p. 15-46.

### Sobre o autor

Gilson Costa Freire (<https://orcid.org/0000-0002-3785-577X>)

Doutor e mestre em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); graduado em Letras - Português/Literaturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É professor do Departamento de Letras e Comunicação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Recebido em setembro de 2020.

Aprovado em dezembro de 2020.